



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 2649

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Portaria Nº 15 de 03 de Março de 2021** - Designa Servidor Municipal para atuar como Fiscal e Gestor dos Contratos celebrados durante o exercício 2021 e dá outras providências.
- **Adjudicação Processo Administrativo Nº 65/2021 Dispensa de Licitação Nº 36/2021.**
- **Homologação Processo Administrativo Nº 65/2021 Dispensa de Licitação Nº 36/2021** – Objeto: Prestação de serviços de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus), para atender as necessidades da frota deste município.
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 36/2021.**
- **Extrato de Contrato Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 36/2021 Contrato Nº 47/2021** - Contratado: Adriano Silva de Aquino.
- **Notificação Administrativa Nº 03/2021.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 15 DE 03 DE MARÇO DE 2021

“Designa Servidor Municipal para atuar como Fiscal e Gestor dos Contratos celebrados durante o exercício 2021 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal e, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora efetiva **ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS**, portadora do CPF: 294.579.068-88, Mat. 652, para exercer a função de **FISCAL E GESTORA DOS CONTRATOS** celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ibicaraí e terceiros, durante o exercício corrente;

Art. 2º - As principais atribuições e funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA**



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 03 de março de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BA**

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40

Licitações



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia
Setor de Licitação



**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 36/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de ADRIANO SILVA DE AQUINO inscrita no CPF: 046.290.065-75, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTO DE PNEUS, CÂMARAS, TROCA DE PNEUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DESTE MUNICÍPIO, pelo valor total de: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

Ibicarai-BA, 26 de Fevereiro de 2021

Renata Prates dos Santos.
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1503



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia
Setor de Licitação



**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021**

HOMOLOGAÇÃO

O Processo Administrativo nº 65/2021, Dispensa de Licitação nº 36/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor ADRIANO SILVA DE AQUINO inscrita no CPF: 046.290.065-75, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTO DE PNEUS, CÂMARAS, TROCA DE PNEUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DESTE MUNICÍPIO, pelo valor total de: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

IBICARAÍ – BA, 24 de Fevereiro de 2021

**Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita Municipal de Ibicarai**

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1503



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia
Setor de Licitação



**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICARAI-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.896/0001-40.

CONTRATADO: ADRIANO SILVA DE AQUINO inscrita no CPF: 046.290.065-75.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTO DE PNEUS, CÂMARAS, TROCA DE PNEUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DESTA MUNICÍPIO.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: DE 26/02/2021 a 30/07/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Ibicarai-BA, 26 de Fevereiro de 2021.

Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita Municipal de Ibicarai

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1503



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia
Setor de Licitação



**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021

CONTRATO Nº 47/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICARAI-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.896/0001-40.

CONTRATADO: ADRIANO SILVA DE AQUINO inscrita no CPF: 046.290.065-75.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTO DE PNEUS, CÂMARAS, TROCA DE PNEUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DESTA MUNICÍPIO.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: DE 26/02/2021 a 30/07/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Ibicarai-BA, 26 de Fevereiro de 2021.

Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita Municipal de Ibicarai

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1503

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
PROCURADORIA MUNICIPAL DE IBICARAÍ



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Notificação Administrativa nº 03/2021

CONSIDERANDO, que no dia 12 de fevereiro de 2021, na presença da Guarda Municipal e do fiscal responsável, houve a tentativa de notificação do SR. **ANSELMO – Responsável pelo Box de hortifruti instalado ao lado da loja Esmeralda, no calçadão da Feira Livre**, tendo o mesmo, após ciência do teor da notificação, recusado em prestar a sua assinatura à notificação Administrativa nº 02 de 2021;

CONSIDERANDO, a prática reiterada pelo NOTIFICADO de ocupação forçada de logradouro público mantendo, sem alvará ou previa licença administrativa, o espaço público para a instalação irregular de barraca de venda de verduras, recusando-se a ocupar box na feira livre, local adequado para a realização de tal instalação;

A ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, vem pela presente, de forma reiterativa:

NOTIFICAR: ANSELMO – Responsável pelo Box de hortifruti instalado ao lado da loja Esmeralda, no Calçadão da Feira Livre.

O que faz nos seguintes termos:

“NOTIFICAMOS que a instalação comercial procedida por V. Senhoria no logradouro público, denominado o Calçadão da Feira, se encontra em situação irregular, nos termos dos artigos 09º e 26º da Lei Municipal nº 696/2004 – Código de Polícia Administrativa do Município de Ibicaraí, bem como, dos regramentos sanitários devendo, ser retirada do espaço público no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicização desta notificação, sob pena de retirada forçada, sem prejuízo da adoção de todas as demais ações judiciais cabíveis.

Salientamos que a Feira Livre Municipal, contem espaços adequados para o exercício de tais atividades, o que oportunizaria V. Senhoria de seguir promovendo suas atividades,

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
PROCURADORIA MUNICIPAL DE IBICARAÍ



porém, na formal e local adequados, bastando para tanto, que V. Senhoria, procure o administrador da feira e proceda o encaminhamento da solicitação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Municipal de Ibicarai - Bahia, 03 de março de 2021.

KAYSE MATEUS
Procuradora Municipal
Decreto nº 02/2021

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40